

**O TERMO ACCOUNTABILITY NA PRODUÇÃO CIENTÍFICA SOBRE A OPERAÇÃO
LAVA JATO : UMA REVISÃO SISTEMÁTICA DA LITERATURA (2014-2023)**

ANA RITA SILVA SACRAMENTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA)

FABIANO MAURY RAUPP

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (UDESC)

O TERMO ACCOUNTABILITY NA PRODUÇÃO CIENTÍFICA SOBRE A OPERAÇÃO LAVA JATO: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA DA LITERATURA (2014-2023)

1. INTRODUÇÃO

Não confunda: Lava-a-jato é um tipo de sistema de lavagem de objetos, no qual se usa jatos de água com grande velocidade e alta pressão, comumente utilizado por estabelecimentos de lavagem de veículos no Brasil e pelo mundo afora. Lava Jato também é o nome que batizou uma das mais emblemáticas operações policiais de combate à corrupção realizada no Brasil, com repercussões mundo afora. Noticia-se, inclusive, que a escolha do nome da operação policial se deu pelo motivo de que um dos locais onde se realizava a movimentação de dinheiro decorrente do esquema de corrupção que envolveu a empresa Petrobras era um lava-a-jato de veículos situado num posto de combustíveis, na cidade de Brasília -DF. (MPF, s/d).

Iniciada em 2009, a Operação Lava Jato, doravante OLJ, que teve sua fase ostensiva deflagrada a partir de 2014 (Borges & Duarte da Silva, 2022) com a criação de uma força-tarefa, foi dissolvida por meio de uma portaria da Procuradoria-Geral da República em dezembro de 2020, na qual se determinou o retorno dos procuradores integrantes da mencionada força-tarefa às lotações de origem e repassou suas atividades para o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) do Ministério Público Federal (MPF, 2021).

Contudo, como ocorre desde a sua aurora, a OLJ permanece imersa nos inúmeros debates que são costumeiramente travados nos mais diversos ambientes – acadêmico, jornalístico e empresarial - a respeito da sua motivação, metodologia empregada nas investigações e consequências. Elogiada por uns e odiada por outros, a citada operação suscita controvérsias quanto ao alcance republicano de suas ações no combate à corrupção (Sacramento, 2020).

Nesse diapasão, crê-se que o conceito de accountability, termo que se sabe ainda sem tradução direta para o idioma português, mas geralmente relacionados a outros conceitos como responsabilização, controle e prestação de contas (Pinho e Sacramento, 2009), também pode ser adicionado às discussões sobre a OLJ, uma vez que a corrupção, como “um crime de cálculo, não de paixão”, está expressa metaforicamente na seguinte fórmula: “ $C=M+D-A$ ” (Klitgaard, 1998, p.6). Buscando deixar mais claro, o que essa fórmula sintetiza é que em cenários de forte monopólio estatal (M), onde agentes públicos possuem alto grau de discricionariedade para decidir (D), o desestímulo à prática da corrupção (C) ocorre mediante o funcionamento do sistema vigente de accountability (A). Ou seja, accountability é um sistema que reduz o número de chances de oportunidades disponíveis para um agente praticar corrupção.

O desencorajamento da prática de corrupção tem relação com o sentimento de impunidade. Nesse sentido, quatro tipos de sanções são possíveis de serem aplicadas, conjunta ou isoladamente, ao agente da corrupção no processo de accountability: (i) a sanção eleitoral, representada no fracasso da tentativa de eleição/reeleição de políticos envolvidos em escândalos; (ii) a sanção política, representada na censura ou remoção do agente corrupto do cargo ou função que o mesmo exerce na estrutura estatal; (iii) a reputacional, decorrente do conhecimento da ocorrência dos atos corruptos noticiado pelos meios de comunicação e; (iv) as sanções de ordem legal, sejam essas de natureza criminal (detenção, reclusão) ou de natureza civil (bloqueio e sequestro de bens, por exemplo) (Power & Taylor, 2011).

Posto isso, instiga-se buscar conhecer, de modo mais detalhado, como essa discussão se processa especificamente no meio acadêmico. Todavia, incursões exploratórias efetuadas no dia 15 de fevereiro de 2024 em uma das mais amplas e conhecidas bases de dados reunidoras de trabalhos acadêmicos e científicos, o Portal de Periódico da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação (CAPES), não retornaram revisões sistemáticas de literatura (RSL) a respeito de estudos que, de alguma forma,

possam ter associado a OLJ e o termo *accountability* no seu objeto de investigação. Destarte, decidiu-se pela realização dessa modalidade de investigação – RSL – a qual foi norteada pelo seguinte problema: **Como pesquisadores sobre a OLJ utilizaram o termo *accountability* na produção acadêmica (2014-2023)?** Depreende-se, portanto, que o objetivo central desta RSL consistiu em apresentar uma síntese do uso do termo - e não do conceito - *accountability* na produção acadêmica (2014-2023) sobre a OLJ. Para alcançar tal objetivo, especificamente buscou-se mapear, classificar e analisar criticamente essa produção acadêmica quanto: a) à forma dos estudos; b) aos aspectos do termo *accountability* que foram utilizados nas investigações.

Sublinha-se que: (i) a presente RSL foi orientada pelo modelo desenvolvido pela Campbell Collaboration, que oferece *guidelines* tanto para a condução como para o relato de RSL nas ciências sociais (Valentine; Littell & Young, 2023), conforme pode ser verificado na seção dedicada à exposição do método que integra esse artigo; (ii) a produção acadêmica considerada restringiu-se a duas fontes da lista de bases e coleções do acervo do Portal da Capes - Web of Science e Scopus - e aos anais dos eventos da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (ANPAD), do Seminários em Administração da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo (SEMEAD) e do Encontro Brasileiro de Administração Pública (EBAP), promovido pela Sociedade Brasileira de Administração Pública (SBAP).

Julga-se o empreendimento de esforços para a produção desta RSL como relevante porque se tem a expectativa de oferecer alguma contribuição para o preenchimento de lacunas no conhecimento da área Administração, tanto: (i) do tipo teórica, como a que foi localizada no estudo exploratório a respeito da escassez dessa modalidade de pesquisa associando a OLJ ao termo *accountability*, como; (ii) do tipo prática, uma vez que no presente estudo também se testifica a utilidade desses *guidelines* para a produção de RSL. Vale lembrar que esforços para a produção de RSL, tradicionalmente realizados na área da saúde, onde possui metodologias próprias, ainda necessitam ser estimulados em outras áreas do conhecimento, como a Administração, a fim de contribuir para o desenvolvimento de metodologias que contemplem suas especificidades (Tranfield, Denyer & Smart, 2003).

No que se refere às justificativas que caracterizam o estudo, pode-se indicar, dentre tantas: (i) para a escolha da OLJ, o fato de ser esse um fenômeno recente e singular do ponto de vista histórico brasileiro, e ter seus desdobramentos propagados para além das fronteiras do Brasil, a ponto de ter levado à prisão ex-presidentes da República (MPF, 2021); (ii) para a inserção do termo *accountability* no objeto, porquanto o reconhecimento de sua importância para o controle e combate da corrupção (Klitgaard, 1998; Sacramento, 2020 etc.), característica que, ao menos em tese, é convergente com os objetivos da força-tarefa; (iii) para a escolha de se realizar a busca no acervo científico contido no Portal de Periódicos da CAPES, porque se trata de biblioteca virtual que se destaca para as pesquisas acadêmicas em bases de dados. Criado com objetivo de fortalecer a pós-graduação no Brasil, o Portal de Periódicos da CAPES disponibiliza o acesso a bases referenciais e bases de dados com acesso ao texto completo, bem como a e-books, anais de eventos, enciclopédias e patentes (Lopes & Vechiato, 2021); nos anais dos eventos da ANPAD, SEMEAD e SBAP porque esses, na percepção desses pesquisadores, congregam alguns dos principais eventos nacionais em administração, e com intercâmbio também no Exterior. (iv) para a delimitação temporal, 2014 é o ponto de partida já que foi o ano de instalação da força-tarefa; e 2023 o ponto final porque o ano de realização desta RSL (2024) ainda está em curso e sabe-se que os desdobramentos da OLJ permanecem sendo constantemente reportados (Affonso, 2024).

2. MÉTODO

Como afirmado anteriormente, optou-se pelo framework da Campbell Colaboration, cujo *guideline* para realização de RSL determina a sequência de sete estágios, conforme pode ser visto na Figura 1 abaixo:

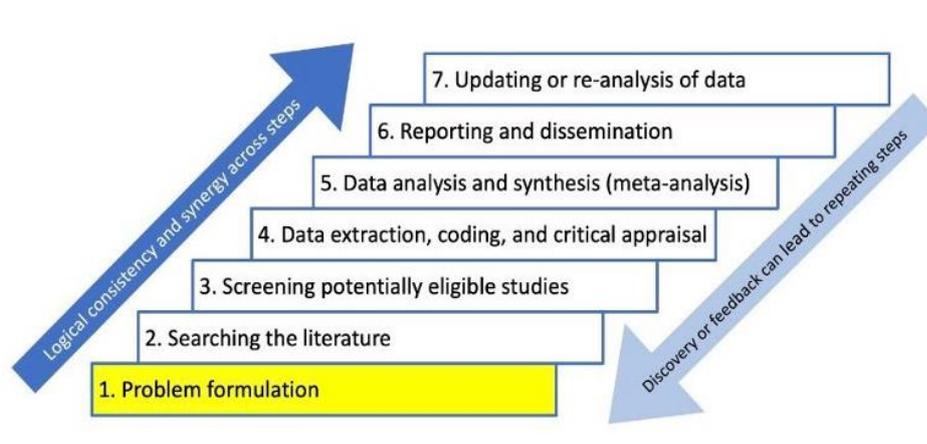


Figura 1 – Estágios da Revisão Sistemática da Literatura

Fonte: Valentine, Littell, & Young (2023).

Salienta-se que a fim de diminuir vieses e assegurar a transparência e replicabilidade da RSL, um protocolo de pesquisa deve ser preliminarmente definido e justificado (Valentine, Littell & S. Young, 2023, on-line). É o que se faz na sequência, quando se explicita o detalhamento de como cada estágio desta RSL se desenvolveu.

Como se pode notar na Figura 1, o primeiro estágio de uma RSL consiste na formulação do problema, o qual deve ser precedido pela identificação da necessidade de empreendimento de esforços para a sua realização, ou seja, é preciso que se verifique, de antemão, se já não há uma ou mais RSLs publicadas que contemplem a temática desejada e, quando existentes, se as sugestões de futuras pesquisas elencadas pelas mesmas têm sido contempladas nos estudos subsequentes, se há necessidade de atualizar ou mesmo integrar tais RSLs etc.

Para atender essa diretriz, realizou-se uma ampla pesquisa exploratória dos termos Lava Jato, Car Wash, Revisão Sistemática da Literatura, Systematic Literature Review e Accountability no Portal de Periódico da CAPES, segundo ilustrado na Figura 2: Acervo → Buscar assunto → Busca avançada. A estratégia de busca, que nesse estágio da pesquisa se restringiu ao título das publicações, combinou os operadores booleanos **OU** e **E** com o sinal de pontuação aspas duplas, e foi estruturada na seguinte forma: Título contém "Lava Jato" **OU** Título contém "Car Wash" **E** Título contém "Revisão Sistemática da Literatura" **OU** Título contém "Systematic Literature Review" **E** Título contém Accountability.

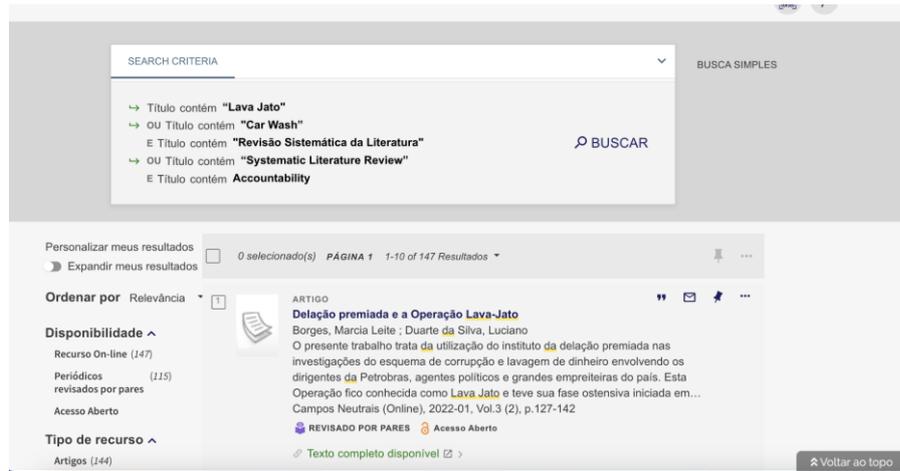
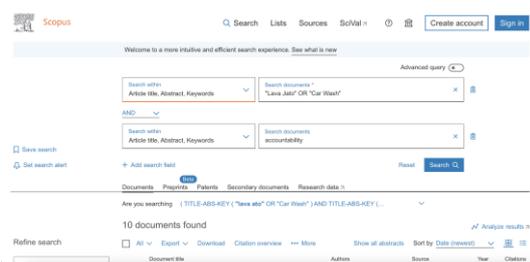
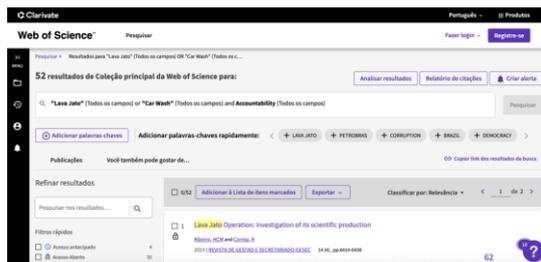


Figura 2 - Captura da tela da pesquisa exploratória

Fonte: capturada do Portal de Periódicos da CAPES (2024).

Como se vê, o retorno da busca foi de 147 resultados, dos quais 50 foram descartados pelo fato de serem repetidos. Foi feita uma leitura em nível inspeccional (título do trabalho, resumo, palavras-chave, títulos das seções, figuras e referências) em todos os 97 trabalhos restantes. Ficou constatado que nenhum relatava revisão sistemática de literatura associando a OLJ e o termo accountability. Considerou-se que tal descoberta não apenas atestou a necessidade desse esforço de sistematização, como também corroborou a maneira como o problema foi formulado e apresentado na introdução.

Para cumprir o segundo estágio, o *guideline* indica a busca dos estudos publicados nas bases e fontes selecionadas, conforme os termos, estratégias e filtros estabelecidos no protocolo. Nesse caso, foram escolhidas duas fontes da lista de bases e coleções do acervo do Portal da Capes - Web of Science e Scopus - pois ambas são bases de dados internacionais amplamente reconhecidas e que, na percepção desses pesquisadores, são relevantes para pesquisas científicas, bem como as bases dos anais dos eventos da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (ANPAD), do Seminários em Administração da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo (SEMEAD) e do Encontro Brasileiro de Administração Pública (EBAP), já que esses, também na percepção desses pesquisadores, congregam alguns dos principais eventos nacionais em administração, e com intercâmbio também no Exterior. Os termos utilizados para a estratégia de busca na Web of Science e Scopus foram "Lava Jato" OU "Car Wash" E Accountability. Já nos anais dos eventos, por não permitirem combinação de termos mediante operadores booleanos, as buscas foram efetuadas pelas palavras-chave Lava Jato e Car Wash, de forma isolada. Foram efetuadas 03 ações de buscas, sendo a primeira ação no dia 24 de fevereiro, a segunda em 20 de março e a última em 20 de abril. Na Figura 3 é apresentada a captura das telas das bases Web of Science, Scopus e ANPAD.



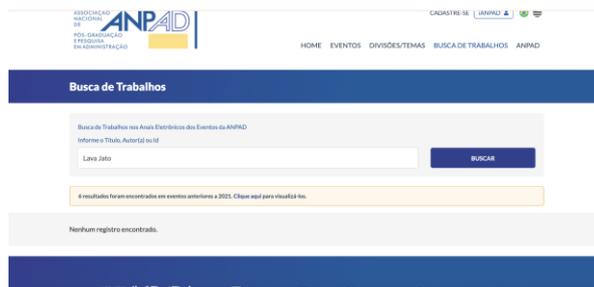


Figura 3 - Captura das bases Web of Science, Scopus e ANPAD

Fonte: capturada das bases Web of Science, Scopus e ANPAD (2024).

Conforme exposto, o último retorno da busca na Web of Science foi de 52 resultados, na Scopus, 10 e na ANPAD, 6. Já as buscas nas bases do SEMEAD e do EBAP, essas precisaram ser realizadas ano a ano, uma vez que é dessa forma que esses eventos disponibilizam os trabalhos nele apresentados. Os anais dos três primeiros EBAP (2014, 2015 e 2016) não estavam disponíveis no site da SBAP. Foram localizados 13 trabalhos no SEMEAD e 01 no EBAP, totalizando 82 trabalhos (52+10+6+13 +1). Desses 82, cinco foram descartados, por se tratar de repetições nas bases Web of Science e Scopus. Portanto restaram 77 trabalhos para serem submetidos ao processo de triagem, que é o procedimento efetuado no terceiro estágio da RSL.

Destaca-se que o processo de triagem foi executado da seguinte forma: todos os 77 trabalhos foram inspecionados para que fossem identificados quais deles atendiam simultaneamente os três critérios de seleção fixados no protocolo. O primeiro critério estabeleceu que apenas trabalhos produzidos nos formatos de artigo ou ensaio seriam admitidos na RSL. Nessa ocasião, cinco trabalhos – sendo dois livros, dois casos de ensino e uma resenha - precisaram ser descartados, restaram, portanto, 72.

A exigência do segundo critério foi para os que os termos "Lava Jato" OU "Car Wash" tivessem seus significados relacionados à Operação. Desta feita, mais dois trabalhos precisaram ser descartados, visto que um se refere ao estudo do mecanismo de um tipo de robot aspirador e o outro a empresa de lavagem de carros, restando, pois, 70 trabalhos.

O terceiro critério estabeleceu a exigência de que o foco do termo accountability constante nos trabalhos tivesse relação direta com o seu papel na administração do âmbito público. Nessa oportunidade ficou constatado que: (i) em um grande número dos trabalhos que chegaram nesta fase, o termo accountability estava presente apenas pós-textualmente, ou seja, no título de uma ou mais referências utilizadas, não sendo sequer exposto literalmente no texto; (ii) em outros, o termo até consta no texto, mas focalizando a OLJ apenas no âmbito da administração empresarial. Foi esse então o critério que mais descartou trabalhos, 58. Portanto, ao todo, na triagem efetuada para o cumprimento do terceiro estágio da RSL foram descartados 65 trabalhos (5+2+58). Sendo assim, apenas 12 trabalhos restaram para o quarto estágio da RSL.

Para que fosse cumprido os estágios seguintes da RSL, os quais consistem na extração dos dados de interesse da RSL e na análise e produção da síntese dos dados extraídos, fez-se, primeiro, uma leitura analítica de todos os 12 trabalhos selecionados, e, em seguida, as leituras sintópicas (Adler; Van Doren, 2010). Cumpre informar que para a definição das categorias de análise considerou-se apenas aquelas que, na percepção desses pesquisadores, são básicas para estudos dessa natureza, quais sejam: (i) ano de publicação; (ii) objetivo central ou pergunta de pesquisa; (iii) conclusões obtidas; (iv) se periódico nacional ou estrangeiro; (v) dimensão de accountability foco do estudo: se horizontal/vertical (O'Donnell) ou answerability e enforcement (Schedler); (vi) conceitos relacionados ao de accountability mobilizados para a

pesquisa (p. ex. democracia, responsabilidade, controle, sanção, transparência, prestação de contas).

Por fim, o sexto estágio consistiu na elaboração deste artigo. Destaca-se que, pelo protocolo que foi estabelecido, os dados não precisaram ser atualizados e reavaliados (sétimo estágio), pois as incursões efetuadas posteriormente no Portal da Capes, sendo a última delas no dia 20 de abril de 2024, não acrescentaram novos trabalhos.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Como forma de aproximação da análise do termo de accountability na produção acadêmica sobre a OLJ, apresenta-se o mapeamento dos trabalhos que serviram de base para esta RSL. Uma sucinta descrição do resultado das buscas efetuadas está evidenciada nesta subseção.

Frisa-se que, não obstante a OLJ tratar-se de uma ação policial, esperava-se presença marcante de pesquisadores da área da administração pública, uma vez que, em tese, a OLJ foi concebida para combater a corrupção na administração pública. Some-se a isso o reconhecimento consolidado na área quanto à deficiência dos mecanismos de accountability no Brasil, e a frustração será maior. No quadro 1 estão detalhados alguns elementos dos 11 trabalhos selecionados no quarto estágio da RSL.

N.	Ano	Referência	Objetivo geral ou Pergunta de pesquisa	Síntese das conclusões
1	2016	Damke, B. R. R.; Nardy, A; Sincerre, B. P.; Santos, J. O. dos. (2016). A participação do governo influencia negativamente o retorno das ações? Um estudo de evento do escândalo da “Lava Jato” no Brasil. Anais do XIX SEMEAD	Verificar a existência de retornos anormais nas empresas listadas no índice Mid-Large Caps da BM&FBovespa com participação do Governo direta ou indiretamente, em três datas-chave ligadas ao escândalo da “Lava Jato” e a situação da Petrobrás.	O resultado da análise não confirmou a hipótese central do estudo, de que a presença estatal piora e “contamina” a percepção do investidor, estendendo-se a outras empresas com participação governamental além da Petrobrás. Pelo contrário, para algumas datas, encontrou-se retorno anormal positivo.
2	2017	Avritzer, L., & Marona, M. (2017). A Tensão entre Soberania e Instituições de Controle na Democracia Brasileira. <i>Dados</i> , 60(2).	Refletir acerca da tensão entre soberania e controle político como um dos desafios atuais da democracia brasileira, passando pela retomada da trajetória mais recente do Ministério Público e do Poder Judiciário no sistema político brasileiro, a demonstrar as estratégias de ação de um e de outro.	A forma como a corrupção está sendo combatida pela atuação combinada da Polícia Federal, do Ministério Público e do Poder Judiciário, considerando, especialmente, a OLJ, implica em fortes questionamentos da soberania e dos princípios de divisão de poderes.
3	2018	Kerche, F. (2018). Ministério público, Lava Jato e mãos limpas: uma abordagem institucional. <i>Lua Nova</i> , 105, 255–286.	Demonstrar que a Lava Jato, no seu núcleo de primeira instância, foi facilitada porque o modelo judicial brasileiro, que já era próximo do italiano, aproximou-se ainda mais do desenho do país europeu.	Houve uma espécie de “italianização”. A “moldura” institucional facilitou que os atores do sistema de justiça envolvidos na OLJ empregassem estratégias similares às dos magistrados da Operação Mãos Limpas.

4	2018	Moro, S. F. (2018). Preventing Systemic Corruption in Brazil. <i>Daedalus</i> , 147(3), 157–168	Descrever, sob a perspectiva do juiz federal em cujo tribunal a maioria dos casos da Lava Jato foi processada, a Operação Lava Jato, suas conclusões e resultados com base em casos julgados até março de 2018.	A OLJ ainda está em andamento, mas já sem precedentes. O combate à corrupção entrou definitivamente na agenda de políticas públicas do Brasil e influenciará os debates políticos nos próximos anos.
5	2020	Lopes, M. S. (2020). “2018, a batalha final”: Lava Jato e Bolsonaro em uma campanha anticorrupção e antissistema. <i>Civitas</i> , 20(3), 377–389.	Analisar como a campanha de Jair Bolsonaro na TV, no segundo turno da eleição presidencial de 2018, mobilizou a luta anticorrupção como estratégia de adesão eleitoral.	A campanha de Bolsonaro aproveitou as duas marcas discursivas mais significativas da narrativa promovida pela Lava Jato: antipetismo e antissistema, o que permitiu apresentá-lo como o representante genuíno da luta anticorrupção.
6	2020	Silva, F. de Sá e (2020). From car wash to Bolsonaro: Law and lawyers in Brazil's illiberal turn (2014–2018). <i>Journal of Law and Society</i> , 47, S90–S110.	Questionar a idealização do direito e dos advogados no contexto da Lava Jato.	Os agentes oficiais da OLJ produziram uma “gramática política” que está mais próxima do liberalismo do que muitos poderiam prever. Na esteira da Lava Jato, os advogados brasileiros foram celebrados como defensores da transparência, da responsabilização e do “estado de direito”.
7	2020	Paffarini, J. (2020). The Lava Jato investigation and the political instability in Latin America: toward a new pattern of the parliamentary control over the Presidents? <i>Civitas</i> , 20(3), 335–347.	Investigar a aproximação ideológica do sistema de presidência latino-americana às experiências parlamentares da Europa Ocidental.	Os episódios examinados oferecem um importante ponto de observação sobre a inconsistência entre o texto e as práticas constitucionais no presidencialismo da América Latina.
8	2020	Sacramento, A. R. S. (2020). A Dimensão Enforcement da Accountability no Brasil: Lições da Lava Jato. <i>Anais do quadragésimo quarto Encontro da ANPAD</i> .	Identificar limites e possibilidades da dimensão enforcement da accountability para os crimes de corrupção praticados no âmbito da administração pública no Brasil, a partir da análise dos aspectos visíveis da OLJ.	As características do ordenamento constitucional e jurídico se constitui como o principal limite para que sanções sejam efetivadas; a divulgação dos métodos de investigação e a conduta dos atores colocaram o republicanismo da Lava Jato sob suspeita; a operação pode ter perdido a chance de ter se constituído no ponto de inflexão no que se refere à dimensão enforcement da accountability no país.

9	2021	Marona, M., & Kerche, F. (2021). From the Banestado Case to Operation Car Wash: Building an Anti-Corruption Institutional Framework in Brazil. <i>Dados</i> , 64(3).	Efetuar um rastreamento da nova estrutura burocrática anticorrupção, expressa pelas forças-tarefa, apontando que ela resultou de um conjunto de mudanças institucionais.	Os níveis de autonomia e discricionariedade alcançados pelos atores do sistema judicial na estruturação de uma agenda anticorrupção no Brasil desempenharam um papel na erosão do sistema político.
10	2021	Prado, M. M., & Machado, M. R. de A. Using Criminal Law to Fight Corruption: The Potential, Risks, and Limitations of Operation Car Wash (Lava Jato). <i>The American Journal of Comparative Law</i> , 69(4), 834–879.	Analisar se a interpretação judicial inovadora pode ser uma ferramenta para promover mudanças em contextos onde as elites políticas.	A Lava Jato poderia ser considerada uma ilustração de como os tribunais podem utilizar interpretações jurisprudenciais inovadoras como ferramentas para combater a corrupção.
11	2022	Silva, F. (2022). Relational legal consciousness and anticorruption: Lava Jato, social media interactions, and the co-production of law's detraction in Brazil (2017–2019). <i>Law & Society Review</i> , 56(3), 344–368	Quando os procuradores e 'o povo' falaram sobre o LJ, sobre o que eles conversaram?	As trocas entre os procuradores do LJ e os seus seguidores no Facebook apoiaram a coprodução de um esquema cultural avesso ao “estado de direito”.
12	2023	Freitas, J. P. O. de. (2023). Accountability judicial e eleitoral: a OLJ entre a boa governança e o grandstanding institucional. <i>Sequência</i> , 44(94).	Os integrantes do sistema judicial podem interferir nas condições em que se dá a competição eleitoral, até mesmo inviabilizando certas carreiras políticas?	A Lava Jato deve ser bem compreendida como um instrumento da accountability horizontal que pode ter repercutido no processo eleitoral, numa dinâmica de “hibridização institucional” da accountability judicial e da eleitoral.

Quadro 1 – Trabalhos Selecionados

Fonte: Dados da pesquisa (2024).

Conforme evidenciado no quadro acima, a publicação do primeiro trabalho fazendo tal associação ocorreu no SEMEAD, no ano de 2016, portanto dois anos após a formação da força-tarefa. Desde então, somente no ano de 2019 não foi localizada produção acadêmica dessa natureza, sendo que o maior volume ocorreu no ano de 2020.

No que diz respeito aos periódicos que veiculam os trabalhos, quatro foram publicados em periódicos estrangeiros e seis em periódicos nacionais, sendo esses últimos condizentes com a formação acadêmica dos autores e com as áreas do Direito e das Ciências Sociais. Os artigos localizados nas bases ANPAD e SEMEAD ainda não constam nas bases WoS e Scopus. Observando a listagem dos nomes dos autores, constatou-se que apenas um deles possui mais de uma produção, Fábio de Sá e Silva, que é brasileiro, mas filiado à Universidade de Oklahoma (EUA). Nesta listagem, um nome despertou logo a atenção, o de Moro, S.F., pois se trata do Juiz Federal Sérgio Fernando Moro, protagonista da OLJ, mas que também acumula experiência acadêmica e detém pós-graduação *stricto sensu*. É ele, pois, autor de um ensaio publicado no ano de 2018, em um periódico estrangeiro no qual se publica apenas por convite.

Os trabalhos que associaram a OLJ com o termo *accountability* possuem algumas características em comum. Uma delas é o reconhecimento da formação e funcionamento da força-tarefa como episódio sem precedentes na história política do país, tendo em vista a articulação e a cooperação que se estabeleceu entre os órgãos de *accountability* horizontal, notadamente o Ministério Público, o Poder Judiciário e a Polícia Federal, bem como a autonomia operacional alcançada pela força-tarefa.

Dentre os conceitos que foram mobilizados, o mais destacado é democracia, o que não chega a surpreender, pois *accountability* é processo que se desenvolve em países que se enquadram nesse modelo de organização política. Controle e sanções relacionados mais diretamente com a dimensão vertical da *accountability* também nortearam as reflexões oferecidas pelos pesquisadores. Todavia, sentiu-se falta do direcionamento de estudos que mobilizassem objetivamente o conceito transparência.

Foi possível notar que a preocupação mais evidente dos pesquisadores em relação à OLJ é, de fato, sobre os seus impactos no princípio valorativo e plenamente incorporado na Constituição Federal do Brasil, o *Rule of Law*. “Esperançosamente, será possível olhar para trás daqui a alguns anos e dizer que a Lava Jato fortaleceu a economia nacional, o Estado de direito e a democracia no Brasil.” (Moro, 2018, p. 162).

Todos estes fatos parecem apontar na direção de um poder judiciário que, em articulação com outras instituições judiciárias, exorbita da autonomia concedida pelo quadro constitucional constituído em 1988, e avança para o campo de um pretorianismo jurídico. (Avritzer & Marona, 2017, p. 380).

Convém destacar, como se pode ver nos trechos acima transcritos, que o lugar de fala do pesquisador/autor tem influência na percepção do fenômeno OLJ. Se para um, a OLJ fortalece a democracia, para outro, a enfraquece. Vieses, dessa ou de outra natureza, devem ser evidenciados para minimizar o risco de a própria RSL resultar em um estudo também enviesado.

A dimensão de *accountability* que predomina nos estudos é a horizontal (O’Donnell, 1998), sendo o Poder Legislativo o que menos despertou o interesse dos pesquisadores, que só o incluíram no objeto de suas pesquisas quando se discutiu a possibilidade de a Lava Jato influenciar os resultados das eleições, mecanismo da dimensão vertical da *accountability*. Considera-se que estudos dessa natureza são importantes para que se verifique as confluências entre as dimensões de *accountability*.

Portanto, a campanha de Bolsonaro aproveitou as duas marcas discursivas mais significativas da narrativa promovida pela Lava Jato: antipetismo e antissistema, o que permitiu apresentá-lo como o representante genuíno da luta anticorrupção (Lopes, Albuquerque & Bezerra, 2020, p. 388).

O impacto eleitoral da Lava Jato ainda precisa ser mensurado, evidenciando se, e em que extensão, os candidatos (alvos da Lava Jato e seus desdobramentos) foram afetados eleitoralmente pelas medidas adotadas pela Operação. Assim, o que deve ser dimensionado é a possibilidade de o eleitor ter punido os candidatos à Câmara dos Deputados, que foram apanhados pela rede de *accountability* da Lava Jato, e, por extensão, se a atuação dessa rede de *accountability* produziu efeitos no processo eleitoral de 2018 (Freitas, 2023, p. 21).

Como se vê, essa é mais uma das questões envolvendo a OLJ que comporta entendimentos diversos. Essa divergência, contudo, é praticamente nula quando se avalia o seu

impacto noutro mecanismo de accountability vertical, a mídia. “Como medida de proteção, os promotores da Lava Jato tentaram angariar apoio público para o caso, recorrendo a uma estratégia agressiva de divulgação de todos os passos do caso Lava Jato através das mídias tradicionais e sociais.” (Prada e Machado, 2021, p. 844). “Através de conferências de imprensa e de aparições públicas em publicações no Facebook e no Twitter, os procuradores procuraram envolver as pessoas em cada passo do seu trabalho.” (Silva, 2022, p. 363)

A exposição midiática da OLJ é apontada também nos estudos que a compararam a ações semelhantes desenvolvidas em outros países.

Essa moldura institucional, que aproximou o Brasil do modelo italiano e é diversa daquela aprovada pelos constituintes brasileiros, facilitou que os atores do sistema de justiça envolvidos na OLJ, especialmente na primeira instância, empregassem estratégias similares às dos magistrados da Operação Mãos Limpas (Kerche, 2018, pp 280-281).

Um episódio costumeiramente destacado nos estudos e divulgação de escutas telefônicas entre a então Presidente da República, Dilma Rousseff, e o ex-presidente Lula da Silva, e a consequente condução coercitiva a depor a que o ex-presidente foi submetido. Notou-se que esse fato contribuiu para a visão negativa que a maior parte dos pesquisadores demonstraram ter a respeito do desenvolvimento da OLJ:

Fato é que a operação Lava Jato ocupa parte do tempo da imprensa diariamente, inclusive por causa dos vazamentos que frequentemente têm ocorrido, sem que se conheça o responsável pelo tal vazamento - exceção feita ao caso do telefonema entre o ex-Presidente Lula e a então Presidente Dilma, em março de 2016, vazamento este feito pelo próprio juiz que naquela época conduzia a operação em 1ª instância.” (Sacramento, 2020, s.p)

Importante destacar, que, grosso modo, percebe-se que os pesquisadores não rebatem a ideia de que práticas contumazes de corrupção são problemas que precisam ser enfrentados no Brasil. Contudo, a forma como a força-tarefa conduziu os trabalhos deixou os estudiosos deveras cautelosos até para destacar os aspectos positivos que a OLJ poderia deixar como legado.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo central desta RSL consistiu em apresentar uma síntese do uso do termo, não do conceito, accountability na produção acadêmica (2014-2023) sobre a OLJ. Inicialmente detalhou-se alguns elementos do *corpus* da pesquisa, conforme categorias identificadas na seção de método. Em seguida, e de forma mais específica, procurou-se analisar o uso do termo accountability em artigos que investigaram a OLJ.

A primeira constatação que se deve registrar é que, em face do número de trabalhos localizados e que puderam ser analisados, mediante o protocolo adotado nesta RSL, não se pode afirmar que a associação da OLJ com o termo accountability se constituiu como prioridade de esforços de pesquisas no Brasil. Esses esforços, que não eram de fato esperados dos autores internacionais, era uma expectativa que se tinha em relação aos pesquisadores brasileiros do campo da Administração Pública, quando se decidiu pela realização da RSL. E essa expectativa se deu por razões óbvias, dentre as quais o reconhecimento da corrupção como prática recorrente e da fragilidade do funcionamento dos mecanismos de accountability existentes no país.

A RSL corroborou o entendimento de que a ligação dos termos accountability e democracia é umbilical. No combate à corrupção, a atuação em rede das agências incumbidas

do enforcement favorece a accountability e, por conseguinte, a democracia, desde que essa ação também seja accountable. Em que pese os resultados da OLJ diretamente no sistema de accountability existente no Brasil ainda não estejam suficientemente estudados e mensurados, notou-se no conjunto dos diagnósticos dos pesquisadores certa inclinação para evidenciar mais os seus possíveis reflexos negativos do que positivos sobre a qualidade da democracia do Brasil. Tanto é que esse foi o conceito mais mobilizado nas discussões empreendidas pelos autores dos trabalhos selecionados. Independentemente do número de pessoas e órgãos implicados ou do volume de dinheiro envolvido no escândalo de corrupção sob exame, a RSL indicou que os limites legalmente impostos para a atuação das agências responsáveis pela apuração e julgamento das práticas corruptas também precisam ser por elas observados. Ao constrangimento dos ditames da lei submetem-se, sem exceção, todos os agentes e instituições.

Ficou constatado que a dimensão de accountability que mais chamou a atenção dos estudiosos da OLJ é a horizontal e que, quando se avalia a sua repercussão nos mecanismos verticais, as eleições e a mídia são os componentes que interessam aos pesquisadores. Inferiu-se a partir daí que, no tocante aos tipos de sanções, a eleitoral e a reputacional, aplicadas pelos agentes situados na dimensão vertical da accountability, despertam mais a atenção dos pesquisadores do que as de ordem criminal e civil, aplicadas pelos mecanismos da dimensão horizontal. Uma inferência que se fez é que o impacto da celeridade da execução dessas modalidades de sanções, bem como a interconexão entre elas, tanto pode ser positivo como negativo para a democracia, conforme a qualidade das ações das agências horizontais.

Quanto às limitações desta RSL, pontua-se como principal o fato de se ter pesquisado apenas o termo em inglês, uma vez que o conceito de accountability, como se afirmou já na introdução, relaciona-se com outros conceitos em contextos que, como o brasileiro, ainda não possuem uma direta tradução para o termo. Deve-se ainda reconhecer que a inclusão de outras categorias de análise, a adoção de formatos diferentes das estratégias de busca, bem como a inclusão de outras fontes poderiam trazer um número maior de trabalhos para o estágio dedicado à extração de dados, o que, provavelmente, robusteceriam os resultados. Sem embargo, como é da natureza de um trabalho acadêmico abrir espaços para outros estudos, aponta-se aqui que tais limitações são possibilidades de agendas para pesquisas futuras, das quais se espera o aumento do poder de análise da OLJ sob a perspectiva da accountability, inclusive na administração praticada no âmbito empresarial.

Já no que se refere às contribuições para o estudo em tela, foi possível perceber a existência de uma lacuna e o conseqüente vasto campo de pesquisa capaz de permear o debate acadêmico em diferentes campos do conhecimento. Da mesma forma, as dimensões da accountability que ainda não foram aprofundadas, visto que a dimensão foco da maioria dos estudos é a horizontal. Tais constatações também ajudam a explicar o fato de os objetivos pretendidos com os estudos analisados ainda serem difusos, não sendo constatada uma linha de convergência ou um esforço conjunto em um mesmo ponto de discussão.

REFERÊNCIAS

- Adler, M. J., & Van Doren, C. (2010). *Como ler livros: o guia clássico para a leitura inteligente*. São Paulo: É realizações.
- Affonso J. (2024). Empresa suíça admite nos EUA propina na Petrobras, mas processo da Lava Jato está parado no Brasil. *Estadão*. Recuperado em 01 de abril de 2024, de <https://www.estadao.com.br/politica/empresa-suica-admite-nos-eua-propina-na-petrobras-mas-processo-da-lava-jato-esta-parado-no-brasil/>
- Avritzer, L., & Marona, M. (2017). A Tensão entre Soberania e Instituições de Controle na Democracia Brasileira. *Dados*, 60(2).
- Borges, M. L., & Duarte da Silva, L. (2022). Delação premiada e a Operação Lava-Jato. *Campos Neutrais - Revista Latino-Americana de Relações Internacionais*, 3(2), 127–142.

- Freitas, J. P. O. de. (2023). Accountability judicial e eleitoral: a Operação Lava Jato entre a boa governança e o grandstanding institucional. *Sequência*, 44(94)
- Damke, B. R. R.; Nardy, A; Sincerre, B. P.; Santos, J. O. dos. (2016). A participação do governo influencia negativamente o retorno das ações? Um estudo de evento do escândalo da “Lava Jato” no Brasil. *Anais do XIX SEMEAD*.
- Kerche, F. (2018). Ministério público, Lava Jato e mãos limpas: uma abordagem institucional. *Lua Nova*, 105, 255–286.
- Klitgaard, R. (1998). Strategies against Corruption. *In Foro Iberoamericano sobre el Combate a la Corrupción*. Santa Cruz de la Sierra. Recuperado em 22 de janeiro de 2024, de <https://citeseerx.ist.psu.edu/document?repid=rep1&type=pdf&doi=5f13a10295a231ab8508cebae34b8696dfcae672>
- Lopes, A. C. S., & Vechiato, F. L. (2021). Comportamento de busca de informação como parâmetro para o desenvolvimento da competência em informação no uso do Portal CAPES. *Revista Brasileira De Biblioteconomia E Documentação*, 17(2), 1–20.
- Lopes, M. S. (2020). “2018, a batalha final”: Lava Jato e Bolsonaro em uma campanha anticorrupção e antissistema. *Civitas*, 20(3), 377–389.
- Marona, M., & Kerche, F. (2021). From the Banestado Case to Operation Car Wash: Building an Anti-Corruption Institutional Framework in Brazil. *Dados*, 64(3).
- Ministério Público Federal (MPF). (s/d). *Linha do tempo*. Recuperado em 11 de janeiro de 2024, de <https://linhadotempo.mpf.mp.br/www/linha-do-tempo>
- Ministério Público Federal (MPF) (2021). *Lava Jato passa a integrar o Grupo de Ação Especial de Combate ao Crime Organizado no Paraná*. Recuperado em 10 de fevereiro de 2024, de <https://www.mpf.mp.br/pr/sala-de-imprensa/noticias-pr/lava-jato-passa-a-integrar-o-gaeco-no-parana>
- O'Donnell, G (1998). Accountability horizontal e novas poliarquias. *Lua Nova*, n. 44, p. 27-52.
- Paffarini, J. (2020). The Lava Jato investigation and the political instability in Latin America: toward a new pattern of the parliamentary control over the Presidents? *Civitas*, 20(3), 335–347.
- Pinho, J. A. G. de, & Sacramento, A. R. S. (2009). Accountability: já podemos traduzi-la para o português?. *Revista de Administração Pública*, 43(6), 1343-1368.
- Power, T. J., & Taylor, M. M. (2011). The web of Accountability Institutions in Brazil. In Power, T. J.; Taylor, M. M. (Eds). *Corruption and Democracy in Brazil: The Struggle for Accountability*. University of Notre Dame Press.
- Prado, M. M., & Machado, M. R. de A. Using Criminal Law to Fight Corruption: The Potential, Risks, and Limitations of Operation Car Wash (Lava Jato). *The American Journal of Comparative Law*, 69(4), 834-879.
- Sacramento, A. R. S. (2020). A Dimensão Enforcement da Accountability no Brasil: Lições da Lava Jato. *Anais do quadragésimo quarto Encontro da ANPAD*.
- Sérgio, F. M. (2018). Preventing Systemic Corruption in Brazil. *Daedalus*, 147(3), 157–168
- Silva, F. de Sá e (2020). From car wash to Bolsonaro: Law and lawyers in Brazil's illiberal turn (2014–2018). *Journal of Law and Society*, 47, S90-S110.
- Silva, F. (2022). Relational legal consciousness and anticorruption: Lava Jato, social media interactions, and the co-production of law's detraction in Brazil (2017–2019). *Law & Society Review*, 56(3), 344–368
- Tranfield, D.; D. Denyer & P. Smart (2003). Toward a methodology for developing evidence informed management knowledge by means of systematic review. *British Journal of Management*, 14, 207-222.

Valentine, J.C.; Littell, J. H. & S. Young. (2023). Systematic reviews and meta-analysis: A Campbell Collaboration online course. *Open Learning Initiative*. Recuperado em 10 de fevereiro de 2024, de <https://oli.cmu.edu/courses/systematic-reviews-and-meta-analysis/>